

## ***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2012***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE**, consubstanciada no seu Regimento Interno, no artigo 232 e seus parágrafos, submete a apreciação dos vereadores o seguinte Projeto de Resolução:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. **ROMMEL SILVA PATRIOTA**.

Art. 2º - A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2012.

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- Vereador Autor -